

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: VII

Quanto ao documento 100

Ementa:

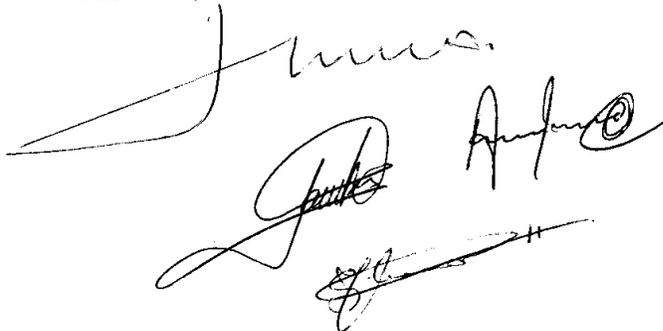
Relatório da Federação Nacional de Escolas Presbiterianas – (FENEP)

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

- a) Aprovar o relatório da FENEP
- b) Destacar ~~a realização do~~ VI Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas realizado em conjunto com a ANEP nos dias 15 a 18 de agosto de 2005 na cidade de Recife – PE;
- c) Reconhecer o empenho da FENEP em ver publicados os “Anais do V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas” realizado em Embu das Artes – SP e também dois cadernos com recomendações, sugestões e Normas legais para as Escolas Presbiterianas;
- d) Tomar conhecimento da vacância na Diretoria da FENEP dada a saída do vice-presidente;

- e) determinar que a mesma continue, em caráter precário, a funcionar sem o preenchimento da referida vaga, uma vez que se está a quatro meses do vencimento do mandato de todos os membros da diretoria.

São Paulo, 21/03/2006





**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

100

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Relatório de Atividades da Federação Nacional de Escolas Presbiterianas

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 100	
Destino: <u>Sub. Pow VII</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



FEDERAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Abrangência:

Exercício de 2005



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Abrangência:

Exercício de 2005

Igreja Presbiteriana do Brasil
Federação Nacional de Escolas Presbiterianas
FENEP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2005.

*"Passava Jesus por cidades e aldeias,
Ensinando e caminhando..."
Lc 13. 22*

APRESENTAÇÃO

O ministério de Jesus foi essencialmente didático, pedagógico, doutrinário. Muitos registros neotestamentários apontam nesta direção, com destaque para:

Mt 4. 23 *Percorria Jesus toda a Galiléia, ensinando nas sinagogas...*
Mt 18. 1-5 *Jesus, chamando uma criança, colocou-a no meio deles...*
Lc 5. 3 ... e, *assentando-se ensinava do barco às multidões;*
Lc 6. 6 ... *entrou ele na sinagoga e ensinava.*
Lc 9. 47-48 ... *tomou uma criança, colocou-a junto a si, ...*
Mc 10. 32 ... e *Jesus ia adiante dos seus discípulos.*
Lc 19. 47 *Diariamente, Jesus ensinava no templo...*

A IPB reconhece o perfil educacional de Jesus, o Mestre. Reconhece e pratica.

A FENEP cuida especialmente deste assunto. Foi criada para dedicar-se às escolas presbiterianas. É a sua finalidade principal.

Este relatório aborda aspectos de sua atuação no exercício findo.

CADASTRAMENTO DAS ESCOLAS.

O cadastro da FENEP indica a existência de 180 escolas presbiterianas em atividade, nas diversas unidades da União. A Diretoria está promovendo pesquisa de atualização do cadastro, pois algumas escolas foram desativadas e outras foram criadas.

DIRETORIA

Diretoria 2002-2006

Título	Nome / telefone / e-mail	Cargo	Residência
Pb.	Nilson de Oliveira profnilson@uol.com.br Tel 0** (21) 2568-6718	Presidente	Rua Pinto de Figueiredo, 75 Casa 6, Tijuca - Rio de Janeiro, RJ CEP 20 511-240
Rev.	Paulo Pereira Epifânio revepifanio@yahoo.com.br Tel 0**(43) 3423-5725 Resid. 3422-8633 3423-3936	Vice-Presidente	Rua Galdino Cluck Júnior, 151 Centro Apucarana, PR CEP 86 800-970
Rev.	Samuel Ferreira Tel. 0** (61) 381-1637 9973-2940 samuelpopulis@terra.com.br	Secretário Executivo	CAAC. Ch. 35 Lote 13 Guará II Brasília, DF CEP 71 090-000

Pb.	Samuel Lara de Araújo samuellara@terra.com.br samuellaraujo@univale.br 0** (33) 3279-5004	Tesoureiro	Rua Moreira Sales, 850 Governador Valadares, MG CEP 35.030-390
Rev.	Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos marcos@ipesonline.com.br 0** (65) 3326-3787	Suplente	Av. Tancredo Neves, 1.350 Norte Jardim Santiago Tangará da Serra, MT. CEP 78.300-000
Rev.	Daniel Rodrigues Martins] e-mail: 0** (84) 421-1899	Suplente	Escola Presbiteriana de Caicó Av. Cel. Martiniano, 1.151 – Penedo Caicó, RN CEP 59.300-000

INFORME DO VICE-PRESIDENTE REV. PAULO PEREIRA EPIFÂNIO
SOBRE RENÚNCIA DE JURISDIÇÃO

[Transcrição de e-mail de 12.01.2006.]

Estimado e prezado Prof. Nilson, Graça e Paz.

Fiquei feliz com seu e-mail e, também, muito triste com as notícias referentes ao colégio Armstrong. Espero em Deus que 2006 seja um ano muito abençoado para o sr. e sua família. Quanto a mim, estou juntando os pedaços de um sonho, que literalmente me foi arrancado. O Colégio Chamberlain que começou a funcionar no dia 22 de fevereiro de 1999. Terminou o ano letivo de 2005 com aproximadamente 300 alunos, com todos os funcionários registrados, sem dívidas com INSS, FGTS ou qualquer outro órgão público. O maior problema do Chamberlain, me parece, ser a própria mantenedora, composta por 3 electricistas e um borracheiro. Amo muito a educação e, ainda mais, meu chamado para o sagrado ministério. No entanto tudo o que passei, as humilhações, o não reconhecimento e a falta de amor por parte daqueles pelos quais dediquei oito anos de trabalho, foi para mim uma dose demasiadamente grande para ser digerida. **Tomei uma decisão difícil, mas que me tranqüilizou o coração. No dia 10 de dezembro de 2005 entreguei ao Presbitério Norte Novo Paraná, o qual tive o privilégio de presidir por 4 anos, meu pedido de demissão conforme art. 48 letra b, louvo a Deus pelo meu Presbitério, que em um ato nobre e inédito devolveu minha carteira de ministro com votos que retornemos à IPB. Destarte quero de coração pedir desculpas ao sr. e aos demais diretores da FENEP/ANEP, e registrar minha gratidão de poder trabalhar sob sua presidência cheia de competência, lealdade e amor a causa da educação, no seio da IPB. (*)** A título de informação, estou pastoreando um grupo de irmãos que não suportaram as decisões da igreja de Apucarana de nos afastar da igreja e do colégio, montamos a Comunidade Evangélica Vida Nova de Apucarana, meu telefone residencial é 43-34262810 e celular 43-99317374. Estaremos sempre a disposição, pois lutamos pela mesma causa: A Glória de Deus e a divulgação de seu reino na Pessoa Santa de Jesus Cristo. Um grande abraço

Pr Paulo Epifânio.

(*) grifo e negrito, do relator.

REGIMENTO DA FENEP

Em virtude do informe constante da cópia de e-mail acima, transcrevemos, a seguir, o inteiro teor do Regimento da FENEP.

Federação Nacional de Escolas Presbiterianas

REGIMENTO

DA
FENEP

Inclui alterações no art. 3º aprovadas pela CE-SC/IPB, em março de 2002, relacionadas à inclusão de suplentes.

Capítulo I

DA NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A Federação Nacional de Escolas Presbiterianas – FENEP é uma entidade da IPB – Igreja Presbiteriana do Brasil instituída pelo seu SC/IPB - Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (em sua XXXIII Reunião Ordinária realizada em julho de 1994) e formada pelas escolas presbiterianas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e ensino superior, com a finalidade de orientar, incentivar, inspirar e assistir as instituições educacionais presbiterianas do País.

§ 1º - Além das escolas (classificadas como autarquias) da IPB, devem ser filiadas a FENEP as escolas dos concílios e igrejas presbiterianas locais;

§ 2º - Podem ser filiadas às escolas pertencentes e/ou dirigidas por presbiterianos;

§ 3º - As creches e pré-escolas presbiterianas poderão se filiar a FENEP nos termos deste artigo.

Capítulo II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Compete a FENEP:

- a) cadastrar de forma completa todas as Escolas Presbiterianas;
- b) promover encontros periódicos regionais e nacionais entre os representantes das instituições educacionais para a realização de: intercâmbios, troca de experiências, inspiração mútua, debate de problemas, reciclagem e atualização metodológica de ensino;
- c) incentivar as igrejas jurisdicionadas a IPB a redescobrir sua missão educacional, criando novas escolas e expandindo as já existentes;
- d) incentivar e promover intercâmbio de recursos humanos, pedagógicos e materiais;
- e) apresentar relatório anual à CE-SC/IPB e, quadrienal ao SC/IPB;
- f) oferecer e/ou mediar assessoramento às escolas federadas quando solicitada;
- g) colaborar na melhoria do ensino, nas diversas instituições educacionais presbiterianas;

- h) incentivar a informatização das instituições usando subsídios conforme os oferecidos pelo PRÓ-EDUCAR;
- i) estimular as escolas presbiterianas quanto ao ensino religioso, compatibilizando-o com a nossa fé cristã e reformada;
- j) orientar para que haja nas escolas presbiterianas o respeito à legislação escolar, previdenciária e trabalhista;
- k) enviar boletins informativos às escolas federadas.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - A FENEP é administrada por uma diretoria constituída de quatro titulares e dois suplentes nomeados pelo SC/IPB dentre pessoas relacionadas com a educação, sendo:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário-Executivo;
- d) Tesoureiro
- e) Dois suplentes que funcionarão como vogais, sempre que convocados.

Parágrafo único – Em caso de vacância a CE-SC/IPB nomeará pessoa competente para suprir a falta.

Art. 4º - Os membros da diretoria da FENEP não receberão remuneração pelo trabalho desenvolvido, sendo, entretanto, reembolsadas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação e afins, quando no exercício dos seus cargos, sempre observados os critérios de maior economia.

Art. 5º - Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Federação;
- b) convocar e presidir as reuniões de sua Diretoria;
- c) assinar com o Secretário Executivo os Relatórios à CE-SC/IPB e ao SC/IPB;
- d) estabelecer contatos com as escolas presbiterianas;
- e) representar a FENEP junto à CE-SC/IPB e SC/IPB, sempre que necessário.

Art. 6º - Compete ao Vice-Presidente:

substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 7º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) lavrar as atas da Diretoria da FENEP na forma própria;
- b) redigir e expedir as correspondências da FENEP;
- c) manter em ordem os arquivos da FENEP;
- d) substituir o Vice-Presidente.

Art. 8º - Compete ao Tesoureiro:

- a) receber verbas da Tesouraria do SC/IPB e/ou de outras fontes;
- b) efetuar os pagamentos constantes do orçamento ou autorizados pela Diretoria;
- c) apresentar relatório anual à FENEP.

Capítulo IV DAS REUNIÕES

Art. 9º - A FENEP se reunirá ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, a juízo da Diretoria.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias levarão em conta as necessidades das escolas, no começo e no final de cada ano letivo.

Art. 10 – A FENEP promoverá encontros regionais entre escolas da área com a finalidade de cumprir os dispositivos do Art. 2º, b, deste Regimento, no que couber.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – O presente Regimento pode ser reformado por iniciativa da FENEP, com a devida homologação do SC/IPB ou de sua CE-SC/IPB, ou pela iniciativa da CE-SC/IPB ou do SC/IPB.

Art. 12. Este Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pela CE-SC/IPB (*).

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FENEP com parecer da CE-SC/IPB.

(*) aprovado pela CE-SC/IPB,
em 17 de março de 1995.

REUNIÕES DA DIRETORIA

A Diretoria reuniu-se três vezes. Duas no primeiro semestre, quando ultimou os preparativos para a realização do VI Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas e uma no segundo semestre, para tratar de assuntos administrativos.

Além das reuniões formais, os integrantes da diretoria trocam **e-mails** entre si, com relativa freqüência, agilizando decisões sem custos de passagens e hospedagens.

VI ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS

O VI Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas, promovido em conjunto pela FENEP/ANEP foi realizado nos dias 15 a 18 de agosto de 2005, em Recife, PE.

O VI Encontro Nacional contou com o apoio do Rev. Cilas Cunha de Menezes, Diretor do Colégio 2001. A coordenação executiva esteve a cargo de Márcio Gomes, Diretor Geral do Sapiens. O tema: O papel da liderança na es-

cola confessional.

As reuniões foram realizadas no Centro de Convenções do Recife Praia Hotel, na Av. Boa Viagem nº 9.

Conquanto o local tenha sido indicado pela maioria dos participantes do encontro anterior, os custos das passagens dificultaram o comparecimento de muitos dirigentes de escolas das regiões mais distantes.

O Relatório da ANEP certamente oferecerá outras informações quanto a conferencistas, seminários desenvolvidos e ações de implementação do ensino religioso nas escolas presbiterianas.

PUBLICAÇÕES

Graças à compreensão da presidência e da tesouraria do SC/IPB, na liberação de recursos, os ANAIS DO V ENCONTRO DA FENEP realizado no Centro de Convenções do Hotel Almenat, em Embu das Artes, SP, com a participação de ilustres conferencistas e palestrantes, dentre eles o Prof. Philippe Perrenoud, da Universidade de Genebra, já se encontra em fase de publicação.

Também estão em fase de publicação dois CADERNOS contendo recomendações, sugestões e normas legais para uso das nossas escolas. O CADERNO 7 será a versão atualizada, revista e ampliada do Caderno 1, contendo a LDB, suas modificações e legislação posterior. O CADERNO 8 terá como subtítulo: "*Sugestões Para Criar Escola Particular de Sucesso*". Este Caderno 8 conterá, a título de sugestões, modelos de estatuto de mantenedora, atualizado e de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro e regimento de escola. São assuntos demandados com elevada freqüência por pastores e outros líderes presbiterianos interessados na abertura de escolas.

Além do cumprimento do que consta no artigo primeiro do Regimento da FENEP, esperamos estar colaborando de forma eficaz com a IPB na ação da educação formal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2006.

Assinam

Rev. Samuel Ferreira
Secretário Executivo da FENEP

Pb. Prof. Wilson de Oliveira
Presidente da FENEP